



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Manutenção Elétrica

RELATÓRIO

ANÁLISE DE RISCOS

1. Da análise de risco

1.1 – A análise de risco foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no Brasil, e nas recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP). O objetivo é identificar, avaliar e mitigar os riscos potenciais associados aos processos de contratação no âmbito da Secretaria de Obras do Município de Brotas/SP, garantindo a eficiência, economicidade, legalidade e qualidade na contratação de bens, serviços e obras.

1.2 – A análise de risco tem como objetivo:

- a) Identificar os riscos potenciais que possam impactar negativamente a execução dos contratos;
- b) Avaliar a probabilidade e o impacto de tais riscos;
- c) Propor medidas de mitigação para minimizar os riscos identificados;
- d) Assegurar a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

1.3 – Metodologia: A análise de risco será conduzida por meio de:

- a) Levantamento e identificação de riscos baseado em experiências anteriores, relatórios de auditoria e consultas a especialistas;
- b) Classificação dos riscos quanto à probabilidade de ocorrência e impacto;
- c) Definição de estratégias de mitigação para cada risco identificado;
- d) Monitoramento e revisão contínua dos riscos durante o ciclo de vida do contrato.

1.3.1. Risco x Consequência x Probabilidade x Impacto x Medidas de Mitigação

a) Risco: Falta de capacidade técnica do contratado.

Consequência: Não-atendimento ou atendimento parcial da Instalações elétricas, cabeamento de dados e climatização instalação e fornecimento de materiais, prejudicando a qualidade e a segurança dos envolvidos, terceiros e serviços.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alta.

Medidas de Mitigação: Exigir comprovação de qualificação técnica e experiência; Atendimento as Normas Regulamentadoras como a Medicina, Saúde e Segurança no Trabalho; Solicitação de Responsabilidade Técnica, de acordo com o CREA. CFT ou CAU

b) Risco: Atraso na entrega do cronograma.

Consequência: Insatisfação dos envolvidos.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Medidas de Mitigação: Gerenciar e Fiscalizar o contrato; Notificar a contratada; Estabelecer cláusulas contratuais de penalidades e multas.

c) Risco: Instalações elétricas inadequadas e fornecimento de equipamentos/materiais ruins.

Consequência: Risco de acidentes e possíveis incêndios.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto

Medidas de Mitigação: Elaborar Termo de Referência com os serviços demandados verificando o melhor benefício a longo prazo; Solicitar Responsável Técnico exclusivo pela execução da obra (reforma elétrica, instalação e fornecimento de ares condicionados) de acordo com CREA. CFT ou CAU; Gerenciar e fiscalizar a execução dos serviços.

d) Risco: Sobrepreço ou superfaturamento, ou então, subpreço.

Consequência: Prejuízo ao Erário Público, ou então, possibilidade de licitação deserta ou produto com qualidade inferior no caso de subpreço.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Medidas de Mitigação: Elaborar com precisão a fase interna da licitação.

2. Conclusão: Os riscos identificados, como a falta de capacidade técnica do contratado, atrasos na entrega, reformas inadequadas e questões de preço, têm implicações significativas que podem comprometer a execução dos contratos e a qualidade dos serviços prestados. As medidas de mitigação propostas visam não apenas minimizar esses riscos, mas também assegurar que todos os procedimentos sejam realizados em conformidade com as normas regulamentares, com normas de segurança elétrica e medicina, saúde e segurança no trabalho, evitando transtornos durante a realização dos serviços em tela.

ANTONIO DIMAS MORENO
Eletricista Municipal
CFT 13678707807

Brotas, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Dimas Moreno, ELETRICISTA**, em 10/02/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078226** e o código CRC **2883D78F**.

